



**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Santarém Novo**  
**Gabinete da Presidência**

## **DECISÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Santarém Novo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**a) ACOLHER**, por seus próprios fundamentos, a decisão da Comissão de Licitação, que **CONHECEU** do recurso interposto pela empresa INAZ DO PARÁ – SERVIÇOS DE CONCURSOS PÚBLICOS LTDA. contra a decisão da Comissão de Licitação desta Casa, que declarou o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ÁGATA como vencedor do Pregão Presencial nº 005/2017, e, quanto ao mérito, julgá-lo **IMPROCEDENTE**; e

**b) HOMOLOGAR** o posicionamento inicial da Comissão de Licitação, no sentido de **DECLARAR VENCEDOR** do certame o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ÁGATA.

Santarém Novo (PA), 01 de novembro de 2017.

Vereador **JOSÉ NAZARENO MODESTO DA COSTA**  
Presidente da Câmara Municipal de Santarém Novo